

Reunião do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR

Local: CASS – subsolo Sala 3

Data: 27 de março de 2014

Horário: 10 às 13 h

A Reunião Ordinária do COMPUR de 27 de março de 2014 teve a seguinte palestra e apresentador:

Breve diagnóstico Urbanístico e Ambiental da Comunidade de Rio das Pedras

Marcelo Silva da Fonseca - Arquiteto

Programas de Interesse Social - CGPIS/SMU

Conselheiros: Titulares e Suplentes: Armando Ivo de Carvalho Abreu (Seaerj), Vicente Giffoni (Asbea), Francis Bogossian (Clube de Engenharia), Eduardo Ferreira Rebuzzi – Sérgio Vianna (ACRJ), Chiquinho Brazão (CMRJ), Marcelo Pereira de Quadros (SMO), Rosane Lopes Araújo (SMH), Paulo Fernando Arruda Cavallieri (IPP), Márcia Queiroz Bastos e Antonio Luiz Barboza Correia (SMU).

Convidados e participantes: Maria Cristina Loureiro de Sá Carvalho, Leandro M. Bezerra, Aida Billwiller, Leslie Figueiredo, Thaisse Mendes Torres Correa, Ana Paula da Silva Faria, Renato Vieira Santa Cruz Costa, Juan Diego de O. Teixeira, Solange Cintra Martires e Pedro Durão de Andrade Junior (SMU), Marcos Rodrigues Martins (CMRJ/CAU), Ricardo Lafayette (Ass. Ver. Carlo Caiado), Fernanda N. Alves (SMH), Marcia Coutinho e Elaine Barbosa (SMAC), Rachel Fares (ALERJ – Gab. Dep. Aspásia Camargo) e Adriana Vial (IPP).

Ausências justificadas: João Carlos Barbosa (Faferj), por e-mail, no dia 27 de março.

A Subsecretária Márcia Queiroz Bastos abriu a reunião apresentando a Coordenadoria Geral de Programas de Interesse Social da SMU e o seu papel de propor legislação específica para determinadas áreas da cidade, bem como regularizar e conceder habite-se. Em seguida passou a palavra ao arquiteto Marcelo Silva da Fonseca.

Marcelo Silva da Fonseca começou a apresentar o diagnóstico, com dados relativos ao ano de 2013. O POUISO – Posto de Orientação Urbanística Social é um Programa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da estrutura interna da Secretaria Municipal de Urbanismo desde 2003. Atualmente é parte integrante da CGPIS/GPO - Coordenadoria Geral dos Programas de Interesse Social. São 33 POUISOs, atendendo a cerca de 80 comunidades, e são cerca de 917 Áreas de Especial Interesse Social - AEIS na cidade, sendo 60% loteamentos, 35% favelas e 5% conjuntos habitacionais populares. O POUISO de Rio das Pedras foi implantado em 2013. Rio das Pedras se localiza em parte na XVI R.A. de Jacarepaguá e em parte na da Barra. A comunidade faz parte dos bairros de Jacarepaguá e Itanhangá. Uma proposta de ação para a localidade seria a revisão da situação administrativa. A principal possibilidade de expansão de Rio das Pedras é em direção a Lagoa do Camorim, área inadequada para isso.

Os dados do CENSO apontam crescimento do número de moradores de 42.731 para 63.482 entre 2000 e 2010. É considerado o terceiro aglomerado sub-normal do Brasil. A

renda familiar sendo entre 3 e 5 salários mínimos. O Censo registrou também a elevação de 69% no número de domicílios (de 13.092 para 22.142) no mesmo período. Entretanto, dados locais da Associação de Moradores registram que a população local estaria em torno de 140.000 habitantes, com cerca de 40.000 moradias.

Em seguida, Marcelo apresentou breve histórico da ocupação de Rio das Pedras, desde o fim dos anos 1960 até os dias atuais e fotografia aérea com mapa das localidades da comunidade, sendo elas: Centro, Vila Pinheiro, Rio das Flores, Rio Novo, Vila Caranguejo, Areal 1, Areal 2, Areinha e São Bartolomeu, informando o histórico de ocupação e principais características de parcelamento, tipologia e adensamento de cada uma.

As AEIS são especificadas no Plano Decenal (L.C. N°16 de 4 de junho de 1992) e o compromisso do poder público de urbanização destas áreas é ratificado no Plano Diretor de 2011. A AEIS de Rio das Pedras foi declarada em três momentos, com a Lei n° 2.616 de 16 de janeiro de 1998 - definindo as áreas do Sítio Pai João (Conjunto Residencial São Bartolomeu sito à Estrada de Jacarepaguá n°3.145) e Rio Novo/Rio das Flores (sito a Estrada Variante de Jacarepaguá); com a Lei n° 2.818 de 23 de junho de 1999 - expandindo os limites às localidades Rio das Pedras, Vila Pinheiro, Vila Caranguejo, Areal 1 e Areal 2; e com a Lei n°5.359 de 29 de dezembro de 2011 - adicionando os Lotes n°9, 11, 12, 13, 16 e 17 do P.A.A. n°10.090 e P.A.L. N° 37.215 (Estrada de Jacarepaguá n°3.145, Bairro de Jacarepaguá).

Em seguida, Marcelo apresentou um Mapa de Risco elaborado pela GeoRio em 2011, da área compreendida pela AEIS e o Diagnóstico Urbanístico realizado pela CGPIS. O objetivo do Diagnóstico é entender a realidade da área e reconhecer os logradouros. O levantamento de campo, realizado entre abril e julho de 2013, identificou 1273 edificações. A hierarquização viária foi reconhecida pelo predomínio, acessibilidade, volume e caracterização do tráfego, verificados na circulação de pedestres e de veículos particulares e coletivos, bem como pelo perfil/largura e extensão das vias. Destacou o fato de que os moradores reconhecem suas localidades através da classificação de vilas, sendo conhecidas mais de 90 delas. Para a primeira fase do diagnóstico, foi selecionada a localidade Centro de Rio das Pedras, cuja malha viária é formada por vias arteriais- que ligam a região a outros bairros da Cidade, pela via principal, por vias secundárias que dão acesso às localidades e por vias internas de pedestres, formada por vielas, becos e servidões. A hierarquização viária se dá da seguinte forma: VIAS ARTERIAIS - Estrada Engenheiro Souza Filho e Estrada de Jacarepaguá- principais vias de articulação entre as localidades e outros bairros da Cidade; VIA PRINCIPAL - Estrada Variante de Jacarepaguá (Rua Nova) atravessa a comunidade, sendo a via de passagem de transporte coletivo e individual- ônibus e vans que ligam Rio das Pedras aos bairros da Cidade; VIAS SECUNDÁRIAS - Vias de passagem de veículos e pedestres que encontram-se no centro da localidade, dando acesso à via principal e às vias arteriais; VIAS INTERNAS - Vias de pedestres que dão acesso às vilas, becos e servidões; VIAS PRIVATIVAS - Becos, servidões e vielas. Apresentou um mapa esquemático desta hierarquização e a nomeação das listas.

Esclareceu que a metodologia foi a seguinte: os levantamentos das edificações foram realizados nas vias selecionadas nos setores identificados. As informações e dados foram agrupados de acordo com as vias selecionadas, com o setor identificado e com a toda a comunidade de Rio das Pedras. O resultado final é o próprio Diagnóstico, que foi apresentado em seguida com planilhas e tabelas, e que constam no arquivo disponível no site do COMPUR. As conclusões preliminares do Diagnóstico são:

- O levantamento realizado nas vias selecionadas de Rio das Pedras, nos setores

definidos, identificou que o perfil das construções existentes são edificações de uso misto, com lojas comerciais e de serviços, em sua maior parte localizadas no andar térreo. Há uma tendência de renovação das edificações, a partir da verticalização, já incluindo o térreo com uso comercial;

- De acordo com informações locais, há um limite estabelecido até 3 pavimentos. Foi observado que esse limite é a média encontrada - cerca de 66% das edificações possuem até 3 pavimentos, não incluindo o uso da cobertura no número de total de pavimentos;

- Há um número considerável de prédios com até 4 pavimentos, e cerca de 92% do total se encontra nesse limite, sem considerar o uso da cobertura no número total de pavimentos. Os prédios com 5 e 6 pavimentos representam 8% do total;

- O maior percentual são edificações com 3 pavimentos - 37%, seguidas das com 4 pavimentos - 26%, e 2 pavimentos - 21%, sem considerar o uso da cobertura no total de pavimentos;

- Os diversos setores apresentam especificidades locais de acordo com a ocupação, as características do terreno e os riscos ambientais;
- O aumento do número de unidades impacta diretamente no acesso à infraestrutura de saneamento básico. Há uma saturação das possibilidades de abastecimento e esgotamento, o que requer investimentos permanentes na ampliação do sistema;
- Para a proposta de regulamentação e regularização urbanística e edilícia deve-se considerar as especificidades dos diversos setores. Podemos classificar as diversas localidades, segundo seu sistema viário, seu parcelamento e as edificações existentes.
- Reconhecemos que há uma situação administrativa a ser definida, com a indicação de formalização da região de Rio das Pedras e seus bairros ou sub-bairros.
- Em Vila Pinheiro encontramos edificações com até 10 pavimentos, não incluídas nesse estudo, por se localizarem em vias internas não incluídas no levantamento.

O palestrante lembrou que o poder municipal não pode estar alheio à dinâmica construtiva das áreas favelizadas, e é preciso que se repense a legislação para AEIS, que lida atualmente com dois pavimentos para qualquer área favelizada onde não haja legislação específica. Essa situação deixa na ilegalidade a maior parte das construções. Em seguida, mostrou fotografias dos equipamentos públicos e privados e enumerou alguns dos problemas existentes, tais como falta de acessibilidade, condições de segurança, saneamento, ausência ou afastamento inadequado, etc, e que tornam a situação muito distinta da realidade com a qual a legislação urbanística da cidade formal está acostumada a lidar.

Para Marcelo, é preciso pensar Projetos de Estruturação para planejar o futuro das AEIS. Ao definir novos parâmetros é possível trabalhar os limites com a fiscalização, entendendo que as construções tendem a crescer, mesmo que de forma controlada. Também é preciso considerar que muitos desses complexos de favelas são verdadeiras centralidades na cidade, que ultrapassam a escala da influência local. Para a elaboração de um PLANEIS - Plano de Qualificação, Estruturação e Sustentabilidade Urbanística e Ambiental de Rio das Pedras, é preciso setorizar as áreas especiais. Em algumas áreas é possível a aplicação de instrumentos urbanísticos como outorga onerosa, operação urbana. Deve-se pensar também a preservação de áreas livres, reversão de ocupações inadequadas, controle de ocupação do entorno, e a preservação de áreas tombadas, como o Morro da Panela e a Lagoa. Pensar as diretrizes de ocupação de favelas exige a adaptação dos instrumentos da cidade formal, previstos no Plano Diretor, para a elaboração de instrumentos específicos e adequados a esta realidade particular. Acrescentou que Rio das Pedras já poderia ser visto como uma região administrativa. A definição de Rio das Pedras como um bairro depende mais de questões administrativas, e

se consideramos como bairro uma localidade onde se identifica características particulares ou de paisagem, poderíamos ver alguns sub-bairros dentro de Rio das Pedras.

Em seguida, Marcelo mostrou fotografias das localidades de Rio Novo e Rio das Flores, Centro de Rio das Pedras. Localizou as mesmas em um mapa geral. Mostrou mais fotos, por exemplo, do rio das Pedras e da Via Canal, com o curso d'água recebendo esgotamento, destacando o perfil das construções existentes ao longo dele. Mostrou fotos da Rua Nova e de placas que dão nome às Vilas no Centro de Rio das Pedras, e uma variedade de exemplos da falta de condições de saneamento, iluminação e habitabilidade, obstrução de passeios e dificuldade de mobilidade, etc., e que estão presentes em quase toda a favela. Mostrou ainda fotos de estabelecimentos comerciais, serviços, casas noturnas, etc, que atraem público de fora do bairro. Falou e mostrou mais fotografias, dos problemas encontrados, tais como: ocupação de área de encosta, acúmulo de lixo, invasão de áreas não ocupadas, urbanização realizada pela SEHAB fora dos parâmetros urbanísticos, enchentes, etc. Esclareceu que o trabalho realizado é maior do que o que foi apresentado, e se colocou à disposição para perguntas.

Fernando Cavaliere (IPP) elogiou o diagnóstico e perguntou qual é a ação efetiva a ser tomada a partir disto. Márcia Bastos esclareceu que será elaborada uma proposta de Plano, e lembrou que a SMU não tem poder de intervenção física, e há a dependência de interesses políticos para que as intervenções e benfeitorias sejam feitas. Cavaliere lembrou do PLC 45/2007 em tramitação na Câmara que trata da AEIU do Itanhangá que muda os parâmetros urbanísticos e propõe um plano viário, mas que não avançou por falta de interesse político. Segundo ele, a SMU pode efetivar suas propostas através das leis. Cristina Loureiro disse que o objetivo do trabalho foi levantar a realidade de Rio das Pedras e Jacarepaguá, e que a SMU realiza propostas, e pode fazer o que está ao seu alcance: o diagnóstico, reconhecimento de logradouros, regularização de tantas unidades tanto quanto for possível, dentro da proposta que será apresentada. Cavaliere defendeu a necessidade de implantação de serviço viário para viabilizar a prestação de serviços.

Chiquinho Brazão (CMRJ) parabenizou a equipe e falou do dinamismo de Rio das Pedras. Reforçou a necessidade de uma legislação que permita ao poder público atuar e definir parâmetros de segurança, e chamou a atenção para as diferenças de qualidade do espaço em partes diferentes da comunidade. O fato de haver parte da comunidade na R.A. de Jacarepaguá e outra parte da R.A. da Barra atrapalha a vida de muitos moradores. Deseja que o Diagnóstico apresentado seja utilizado para subsidiar matéria na Câmara e demonstrou vontade de opinar no fechamento da mesma.

Fernando Cavaliere (IPP) reforçou a necessidade de participação como garantia para sucesso dos planos e propostas. Sugeriu que a participação seja sempre considerada em benefício das populações interessadas mas também da administração pública. Em seguida, lembrou que apesar de não executar obras, o papel da SMU é fiscalizar o uso e ocupação do solo. Por isso os POUOSOs devem ter poder, para poder atuar na fiscalização. Falou da problemática da coleta de lixo nas favelas. Rachel Fares falou da possibilidade de se implantar logística reversa para a coleta de lixo.

Não havendo mais comentários nem perguntas, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014
Carla Guimarães Hermann
Geógrafa
Matr. 10/260.921-2